

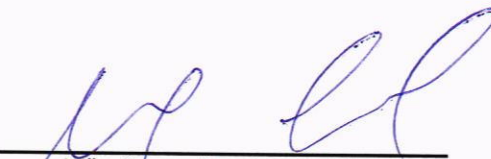


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306	Indicação 224/2020	02/01/2020-11:22
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 382/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 492/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da implantação de parques infantis adaptados para as pessoas com deficiência física, nos moldes dos que foram implantados na Cidade Florianópolis, Estado de Santa Catarina.



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: reiterando Indicação 1520/2019

VISTO

Presidente

Autenticidade: joijcuizx